

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.564/2018

REVOGA PORTARIA DE Nº 13.649/2017.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 13.649/2017, que “**DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de março de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO